



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 194/2017

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal para Efeito de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 3.081, de 28 de Maio de 2013;

Considerando a opção pela Aposentadoria realizada pela Servidora Sra. Maria de Lourdes Philippsen, junto ao Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 17 de março de 2017, a Sra. **Maria de Lourdes Philippsen**, matrícula 13510-0, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido concedido a Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, espécie 42.

Art. 2º Fica declarado vago uma vaga do cargo de Zeladora a partir da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 195/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Educador Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 20 de março de 2017, a Sra. **Camila Cristiane de Souza**, portadora do RG. Nº. 11.108.252-9/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível EI-QP-A01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 196/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Romilda Vieira Simsen para exercer o Cargo Temporário de Educador Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 3.739/2016, de 15 de março de 2017, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 08/2017) aberto pelo Edital nº 01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Sra. **Romilda Vieira Simsen**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, portadora do RG nº 3.962.073-1/SSP-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17 de março de 2017 a 07 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 197/2017

SÚMULA: Designa Professores(as) Municipais para Lecionar Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar a partir desta data, Professores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para prestar serviço em Regime de Jornada Suplementar, conforme abaixo discriminados:

Nome	RG	Horas Aulas
01 Elisangela da Silva Grande	8.158.943-7	20(vinte)Horas Aulas Suplementar
02 Cintia R. Schnitzer Limberger	5.338.297-5	01(uma)Hora Aula Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17
de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 198/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Norberto Pinz – período de 17/03/2017 a 18/03/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 199/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Neuza Carmem Canova Giacomini para exercer o Cargo Temporário de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 3.739/2016, de 15 de março de 2017, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 08/2017) aberto pelo Edital nº 01/2017,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Neuza Carmem Canova Giacomini, brasileira, residente e domiciliada no Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora do RG nº 4.856.343-0/SSP-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de março de 2017 a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 200/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I –Everaldo Niesvald– período correspondente ao dia 20/02/2017 a 24/02/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 20/03/2017 a 24/02/2017 - totalizando 05 (cinco) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE 14 - Pregão 009/2017

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 14 - Pregão 009/2017, consoante ata de julgamento.

Nova Santa Rosa PR, 17 de Março de 2017

Ivanete de Paula Lima Neis
PREGOEIRA